



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 19/10/2023 às 00:01

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2023 - SESUC – Processo n.º 10.090/2023 – AVISO**: A Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania informa as seguintes alterações realizadas no edital do Pregão Eletrônico n.º 152/2023 - SESUC: *Onde se lê*: “12.2.1 Após a instalação, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação da rede construída, incluindo diagramas das interligações e detalhes diversos: racks, lista de materiais, memorial descritivo, instruções técnicas e outros detalhes” (...) “12.3.1 A implantação dos novos PCIs, as interligações das redes e a implantação dos concentradores nas Salas de Monitoramento demandará a implantação de rede de fibra óptica específica, aérea e/ou subterrânea, para a interligação de cada PCI até as salas, onde será realizado o processamento armazenamento e concentração dos enlaces ópticos” (...) “12.3.2 A implantação das redes de fibra óptica deverá seguir as normas e recomendações da ANATEL, PJF e de outros órgãos que regulamentam os serviços necessários para a implantação deste tipo de estrutura”. *Leia-se*: “12.2.1 Após a instalação, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação da rede construída **e/ou disponibilizada**, incluindo diagramas das interligações e detalhes diversos: racks, lista de materiais, memorial descritivo, instruções técnicas e outros detalhes” (...) “12.3.1 A implantação dos novos PCIs, as interligações das redes e a implantação dos concentradores nas Salas de Monitoramento demandará a implantação **e/ou disponibilização** de rede de fibra óptica específica, aérea e/ou subterrânea, para a interligação de cada PCI até as salas, onde será realizado o processamento armazenamento e concentração dos enlaces ópticos”. (...) “12.3.2 A implantação **e/ou disponibilização** das redes de fibra óptica deverá seguir as normas e recomendações da ANATEL, PJF e de outros órgãos que regulamentam os serviços necessários para a implantação deste tipo de estrutura”. Fica **acrescido no Anexo I o item 12.3.5** com a seguinte redação: “12.3.5 Para os casos de uso de Redes de Fibra Óptica já existentes, a CONTRATADA deverá garantir que a rede lógica subcontratada seja isolada e que nela trafegue exclusivamente os dados referentes ao objeto contratado”. Ficam **excluídos os itens 14.3.4 e 14.3.7 do Anexo I**. Ficam **excluídas as alíneas a e b do subitem 3.1 do Anexo I.A**. A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de **abertura adiada para o dia 06.11.2023 às 09:00 h** a se realizar no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília - DF. O edital com as alterações estará disponível na SSLICOM ou no endereço eletrônico: **https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao_eletronico/2023/index.php**. Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de outubro de 2023. a) LETÍCIA FONSECA PIVA DELGADO – Secretária de Segurança Urbana e Cidadania.

Fechar